

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

29/08/2023**RD N.º PRE-DOB-192/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000834-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 078/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 23 – Diretoria Regional De Educação – DRE SANTO AMARO (CEI Direta Jardim Luso, CEI Direta Deputado José Salvador Julianelli, CEI Direta Vila Imperio, EMEF Ministro Calogeras, EMEF Carlos Augusto de Queiroz Rocha, EMEF Doutor Habib Carlos Kyrillos), com a finalidade de inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar uma nova planilha de serviços e preços – com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento do objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 078/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construmik Comercio e Construção Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 23 – Diretoria Regional De Educação – DRE SANTO AMARO (CEI Direta Jardim Luso, CEI Direta Deputado José Salvador Julianelli, CEI Direta Vila Imperio, EMEF Ministro Calogeras, EMEF Carlos Augusto de Queiroz Rocha, EMEF Doutor Habib Carlos Kyrillos).
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora Gerência de Próprios – GPP nos processos SEI nº 7910.2023/0000860-6 e 7910.2023/0001005-8, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou os RPA – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais nº 050/2023 e 056/2023 (docs. SEI nº **083357858** e **084737896**). O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.
3. A adoção das novas planilhas de serviços e preços doc. SEI nº **088306272**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPA nº 050/2023 e 056/2023, **acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 1.836.791,34 – P0, alterando-o de R\$ 7.592.006,19 – P0, para R\$ 9.428.797,53**, conforme quadro resumo de alteração de valor (doc. SEI nº 088306288);
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o

percentual de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 24,98% e 24,32% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%;

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 088306278, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 20/08/2023 até 17/11/2023 e prorrogando o prazo de vigência contratual por igual período, a partir de 16/11/2023 até 13/02/2024.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 078/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 17/08/23	SIGLA - DATA DOB – 17/08/23	PRD Nº PRE- DOB-192/2023	SIGLA - DATA DOB – 17/08/23	SIGLA - DATA SJU – 24/08/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 30/08/2023, às 11:16.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 30/08/2023, às 16:36.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 01/09/2023, às 12:21.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 01/09/2023, às 12:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089176255** e o código CRC **FF482F21**.